



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068

www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 095/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 170, de 02 de fevereiro de 2015, e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº. 006/2023, de 07/03/2024, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº 170/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Nova do Piauí e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal (com redação anterior a EC nº 103/2019), bem como a legislação pátria correlata,

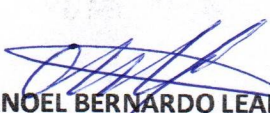
CONSIDERANDO o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de VILA NOVA DO PIAUÍ, VILA NOVA DO PIAUÍ - PREV,

RESOLVE:

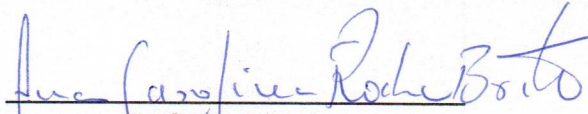
Art. 1º - Conceder à servidora pública, **MARIA RIVANILDA DE SOUSA**, RG nº. 950886 SSPI-PI, inscrita no CPF sob o nº 684.516.523-87, **professora**, matrícula nº. 89-2, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí – Piauí, 13 de março de 2024.


MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 13 dias do mês de março de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município.


Jucé Caroline Rocha Brito
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068

www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI

PROCESSO Nº. 006/2023

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 01 da Lei Municipal nº 334 de 22/02/2024 que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para os professores, e dá outras providências.....	R\$	7.834,42
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	7.834,42
	VALOR DO BENEFÍCIO	R\$	7.834,42
	Vila Nova do Piauí/PI, 13 de março de 2024		